



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 17ª REGIÃO MA/PI
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Diretora Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 17ª Região com jurisdição nos Estado do Maranhão e Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85 e Regulamentada pelo Decreto 92.790/86, bem como pelo seu Regimento Interno, vem diante de seus profissionais inscritos junto a este Órgão (Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia), esclarecer que devido o sistema de gerenciamento de dados ter ficado fora do ar no período de dezembro de 2021 a Abril de 2022, em razão da necessidade mudança de sistema apontada pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER, vem apresentando alguns problemas técnicos, a plataforma vem apresentando algumas inconsistências, que na medida em que são detectadas vêm sendo corrigidas pelo setor de Informática do Conselho.

Esclarece-se ainda que como forma de não prejudicar os Profissionais das técnicas radiológicas este Regional foi orientado, tendo inclusive sido editada Resolução para tal fim, a receber o pagamento de anuidades, taxas de inscrição, taxas de emissão de boletos por meio de PIX, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA E DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE.

Ocorre que, quando o sistema voltou a funcionar não foi possível identificar todos os pagamentos efetuados pelas modalidades acima informadas, de maneira que o sistema vem apresentando tais inconsistências.

Feitos os devidos esclarecimentos, solicitamos encarecidamente que os profissionais que se encontram recebendo cobrança de anuidades do período compreendido entre dezembro de 2021 a abril de 2022, entre em contato com o número (98) 98487-2861 (aplicativo WhatsApp) e como forma de cooperação entre Conselho e Profissionais das Técnicas Radiológicas identifique-se e encaminhe o comprovante de pagamento, para que seja procedida a baixa manual do suposto débito em questão.

Pedimos ainda a compreensão, para que caso o profissional venha a receber a referida cobrança e esteja em dias favor desconsiderá-la.

Atenciosamente,


MARLY LIMA PEREIRA
Diretora Presidente do CRTR 17ª Região MA/PI

